

ATO RATIFICATÓRIO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2020

CHAMADA PÚBLICA - CREDENCIAMENTO Nº 002/2020

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a inexigibilidade de licitação com fundamento no artigo 25º da Lei nº 8.666/93, para contratação da FUNDAÇÃO DE SAÚDE COMUNITÁRIA DE SINOP - HOSPITAL SANTO ANTÔNIO (CNPJ: 32.944.118/0001-64), com sede na Av. dos Flamboyants, nº 2145 - Jardim Jacarandás, na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso. Referente à "Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços assistenciais de baixa e média complexidade de forma complementar ao Sistema Único de Saúde para atendimento e realização de procedimentos e leitos clínicos, para atender os usuários do SUS, regulados pelo Município de Sinop/MT - Leitos de retaguarda para atender a Secretaria Municipal de Saúde". O valor total a ser pago a contratada será de R\$ R\$ 1.117.959,60 (hum milhão, cento e dezessete mil, novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos). De acordo com as justificativas da assessoria jurídica desta Prefeitura, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, Ratifico a Inexigibilidade de licitação para a contratação mencionada. SINOP-MT, 01 DE ABRIL DE 2020

ROSANA TERESA MARTINELLI

Prefeita Municipal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3ae45bdf

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)